

Senador José Porfírio, 10 junho de 2020.

OFÍCIO Nº 186/2020-SEMSA/SJP-PA.

Ilustríssima Senhora

Suelene Alves Abreu Santana

Chefe do Setor de Licitação

Assunto: RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilustríssima Senhora,

*Recebido em
10-06-2020
Ravel Fernando*

Cumprimentando a vossa senhoria, vimos por meio deste solicitar retificação do valor do contrato de nº 20200115 da Senhora **YARLA VELOSO LEITE**.

Tal medida se dá devido que ao solicitar a confecção do contrato ora mencionado houve erro no cálculo no valor bruto do plantão, onde se foi dividido o valor total por 30 plantões, ao qual deveria ser dividido por 17 plantões mensal de 12 horas. Assim ficando no valor de 206,84 (duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) totalizando 3.516,30 (três mil quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos) ao equivale os dias aos quais os profissionais irão presta o serviço do contrato firmado com esta secretaria municipal de saúde, e não o valor apresentado no ofício de nº168/2020.

E por sua vez o valor global do contrato passa a ser 12.410,40 (doze mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), o que equivale aos 60 (sessenta) plantões solicitados no ofício de nº168/2020, e não o valor de 7.032,60 (sete mil e trinta e dois reais e sessenta centavos) como consta nos cálculos feitos no ofício de nº168/2020.

Essa secretaria assume inteira responsabilidade do ato uma vez que passou a informação via ofício de forma equivocada. Ofício este que se encontra em anexo.

Considerando que o contrato já se encontra publicado em sitio oficial da união.

Considerando que a secretaria prevê sempre trabalhar com a transparência.

Considerando que a secretaria sempre cumpre com os princípios da lei.

Reiteramos que está secretaria esta a disposição para quaisquer esclarecimentos necessário ao referido contrato.

A vinculação de profissionais nas equipes de atenção básica é obrigatória conforme determina a política nacional, sendo necessária a contratação de profissionais para atender as estratégias de saúde da família

Travessa: Abel Figueiredo, Nº 26 - Centro - CEP 68360-000 - Senador José Porfírio - Pará.

E-mail: saudesenador@hotmail.com

Fone: (91) 3556-1388



existentes no município, com carga horária mínima de 40hs semanais. A falta desse profissional de grade leva ao bloqueio da equipe da saúde da família. Justifica-se a contratação imediata para que não ocorra bloqueio dos recursos. Segue em anexo as documentações.

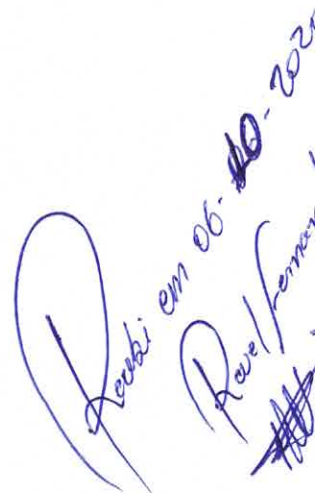
Desde já agradecemos pela atenção, na certeza de poder contar com o apoio para a promoção do bem-estar social de nossa população.

Atenciosamente,



ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

Anete N. Viana Costa Souza
Secretária de Saúde
de Senador José Porfírio
Dec. nº 021/2020



Recebido em 06-10-2020
Ravel Fomen...

Senador José Porfírio, 29 maio de 2020.

OFÍCIO Nº 169/2020-SEMSA/SJP-PA.

Ilustríssima Senhora

Suelene Alves Abreu Santana

Chefe do Setor de Licitação

Assunto: Solicitação

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando a vossa senhoria, vimos por meio deste solicitar contratação da Senhora **YARLA VELOSO LEITE**, na Função de Enfermeira NO HOSPITAL, com vigência até 31 de Dezembro de 2020, residente na Rua Aeroporto, nº 1106, Bairro Centro, Senador José Porfírio-PA, Portadora do CPF: 054.673.531-28 e RG: 883.573 2ª via. A ser pago com a dotação orçamentaria **2134 Enfretamento da Emergência de Saúde COVID – 19, 60 PLANTÕES** de 12 horas, no Valor Bruto de R\$ 117,21 (cento e dezessete reais e vinte e um centavos). Justifica-se o valor indicado a partir de parâmetros utilizados pela política de remuneração de pessoal do Município.

A vinculação de profissionais nas equipes de atenção básica é obrigatória conforme determina a política nacional de atenção básica, sendo necessária a contratação de profissionais para atender as estratégias de saúde da família existentes no município, com carga horaria mínima de 40hs semanais. A falta desse profissional de grade leva ao bloqueio da equipe da saúde da família. Justifica-se a contratação imediata para que não ocorra bloqueio dos recursos. Segue em anexo as documentações.

Desde já agradecemos pela atenção, na certeza de poder contar com o apoio para a promoção do bem-estar social de nossa população.

Atenciosamente,

ANETE NEUCYANE
VIANA COSTA
SOUZA:39539520215

Assinado de forma digital por
ANETE NEUCYANE VIANA
COSTA SOUZA:39539520215
Dados: 2020.05.29 16:15:55
+03'00'

ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA
Secretária Municipal

